

Município de Ribeira Grande

Aviso n.º 42/2024 de 31 de julho de 2024

Abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Ladeira da Velha

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo.º 90.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que a Câmara Municipal de Ribeira Grande, na reunião pública realizada a 25 de julho de 2024, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Ladeira da Velha, tendo também aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixando os respetivos objetivos, estabelecendo o prazo de 18 meses para a sua elaboração.

Quanto à suscetibilidade de produzir efeitos no ambiente a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, após a sua análise, concluiu que, tendo em conta a aplicação dos critérios constantes do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, o Plano de Pormenor da Ladeira Velha não reúne condições para qualificação como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, conforme Despacho n.º 1220/2024 de 18 de junho de 2024, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 115.

Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto terá início a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial um período de participação pública que terá a duração de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Mais se informa que o documento pode ser consultado na página eletrónica do Município e as sugestões e/ou informações deverão ser apresentadas por escrito no Gabinete de Atendimento ao Município sito ao Largo Artur Hintze Ribeiro ou através de formulário eletrónico disponível no endereço de Internet da Câmara Municipal.

25 de julho 2024. - O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.